



2023 / 019701  
2303008808

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

/ VMM

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
287715

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
01 de março de 2005.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAUDG-LRPS3-K9FUX-AMV2D>

**IMÓVEL** Prédio situado na Rua Candido Figueiredo nº 99, na Freguesia de Jacarepaguá, que mede em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com propriedade de Willi Heinrich Borghoff; e nos lados com terras da transmitente. **PROPRIETÁRIO:** PAULO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, que adquiriu por compra a Leopoldina Francisca de Andrade, conforme escritura de 08/05/59, do 17º Ofício, livro 1957, fl. 49, registrada em 31/08/59, no livro B-BN com o nº 20943 fl. 225 e o prédio por construção própria, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/12/65. **INDICADOR REAL:** Nº 11026 à fl. 244 do livro 6-M. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

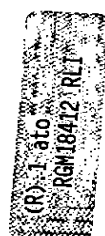
00287715



AV - 1 **HIPOTECA:** Consta registrada em 09/04/62 com o nº 12508 à fl. 270 do livro 2-EA, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, dada por PAULO TEIXEIRA DA COSTA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 2 **HIPOTECA:** Consta registrada em 26/05/64 com o nº 13560 à fl. 252 do livro 2-AG, a **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, dada por PAULO TEIXEIRA DA COSTA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 3 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 01/02/05, prenotado em 22/07/05 com o nº 1002206 à fl. 150v do livro 1-FH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12508 à fl. 270 do livro 2-EA de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_



segue no verso



Valide aqui a certidão.

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

287715

FICHA

1

VERSO

AV - 4



**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 3, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13560 à fl. 252 do livro 27AC de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.

O Oficial \_\_\_\_\_

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 287715, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEKR60507 SCL**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHIL  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 0,00

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAUDG-LRPS3-K9FUX-AMV2D>